

ANEXO

**Regulamento de funcionamento da comissão de acompanhamento da evolução da RMMG**

1.º

**Objecto**

O presente Regulamento disciplina o funcionamento da comissão de acompanhamento da evolução da RMMG, adiante abreviadamente designada por comissão.

2.º

**Competências do presidente**

1 — Compete ao presidente da comissão:

- a) Dirigir e representar a comissão;
- b) Estabelecer a ordem de trabalhos, convocar e dirigir as reuniões da comissão e assinar a respectiva súmula dos assuntos tratados;
- c) Convidar a participar nas reuniões qualquer individualidade ou entidade cuja presença seja julgada útil ao desenvolvimento do trabalho da comissão.

2 — O presidente da comissão é substituído nas suas ausências e impedimentos por quem o mesmo designar.

3.º

**Reuniões**

1 — A comissão reúne regularmente, de acordo com o calendário definido pela comissão, e extraordinariamente sempre que o presidente o considere necessário ou tal lhe seja solicitado por um terço dos seus membros, para os quais não é tido em conta o presidente.

2 — A convocatória será feita com a antecedência mínima de oito dias úteis para as reuniões ordinárias e de dois dias úteis para as reuniões extraordinárias.

3 — Da convocatória constam a ordem de trabalhos, o dia, a hora e o local das reuniões.

4 — Quaisquer alterações ao dia, à hora e ao local fixados carecem de ser comunicadas por escrito a todos os membros do plenário, com o mínimo de três dias úteis de antecedência.

5 — Das reuniões serão redigidas súmulas, que, após aprovação da comissão, serão submetidas à consideração do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e à Comissão Permanente de Concertação Social.

4.º

**Sede e apoio técnico e administrativo**

1 — A comissão reúne no local para onde for convocada pelo presidente.

2 — O apoio ao funcionamento da comissão é assegurado pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP).

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Braga

**Despacho n.º 22 746/2007**

Por despacho de 2 de Agosto de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração à enfermeira graduada Maria de Fátima Coelho Ribeiro, do Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, com efeitos a 6 de Agosto de 2007. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

20 de Setembro de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

**Despacho (extracto) n.º 22 747/2007**

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 31 de Agosto de 2007, foi homologada a lista do processo de colocação de médicos

em estabelecimentos e especialidades carenciados, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, cujo início de funções se reporta a 1 de Setembro de 2007:

José Sizenando Candal Ribeiro da Cunha, assistente eventual de pediatria.

Vânia Graziela Moura Martins Miranda, assistente eventual de pedopsiquiatria.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

17 de Setembro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

Hospital Dr. Francisco Zagalo

**Deliberação (extracto) n.º 1960/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar, de 27 de Junho de 2007, foi Maria Cristina Marques Gomes nomeada auxiliar de acção médica principal, com efeitos à data de 1 de Julho de 2007, na sequência de concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar na categoria de auxiliar de acção médica principal, da carreira de auxiliar.

20 de Setembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

**Deliberação (extracto) n.º 1961/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar, de 18 de Julho de 2007, foi Sandra Manuel Pereira Rodrigues nomeada técnica de 1.ª classe de radiologia, com efeitos a 1 de Agosto de 2007, na sequência de concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar na categoria de técnico de 1.ª classe, ramo de radiologia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.

20 de Setembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

**Deliberação (extracto) n.º 1962/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar, de 8 de Agosto de 2007, foi autorizada a acumulação de funções, com um horário semanal de dez horas, em gabinete privado e na ESSUA — Aveiro, à fisioterapeuta especialista Maria da Conceição Sanina Graça.

20 de Setembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

**Deliberação (extracto) n.º 1963/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar, de 8 de Agosto de 2007, foi autorizada a acumulação de funções, com um horário semanal de nove horas, em gabinete privado e no ISAVE, à fisioterapeuta de 2.ª classe Fernanda Cristina Ferreira Rei.

20 de Setembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

Hospital do Litoral Alentejano

**Deliberação (extracto) n.º 1964/2007**

Por deliberação de 5 de Setembro de 2007 do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano, foi nomeada responsável da formação em serviço da medicina — ala B Ercília Glória Sota Gonçalves, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital do Conde do Bracial, em comissão de serviço extraordinária no Hospital do Litoral Alentejano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de Magalhães Lemos

**Deliberação n.º 1965/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 11 de Abril de 2007, foi autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração a Sara Miguel da Cunha Mariano, assistente graduada de psiquiatria do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos

a 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

## Hospital de São Marcos

### Aviso n.º 18 669/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento na categoria de assessor, ramo de farmácia, da carreira técnica superior de saúde

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Para os devidos efeitos, publica-se que, por deliberação do conselho de administração de 6 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de assessor, ramo de farmácia, da carreira de pessoal técnico superior de saúde, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento do lugar.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro;  
Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro;  
Código do Procedimento Administrativo.

4 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a correspondente à respectiva categoria e carreira, nos termos fixados no Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as actualmente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — compete ao assessor do ramo de farmácia as funções constantes no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, de Braga.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — poderão candidatar-se ao concurso funcionários que, até ao termo da apresentação de candidaturas, reúnem os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e assistentes principais com, pelo menos, quatro anos de serviço classificados de *Bom*.

8 — Métodos de selecção — prova pública de discussão de um trabalho técnico-científico, relacionado com a natureza do lugar a prover, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como a grelha classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4 dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, entregue pes-

soalmente na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital de São Marcos, Apartado 2242, 4701-965 Braga.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Identificação da categoria e natureza do vínculo;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, especificando o número, a data e a página do *Diário da República*, onde se encontra publicado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro;
- f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- g) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Sob a pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e a classificação de serviço dos quatro anos relevantes para efeito de concurso;
- c) Três exemplares do trabalho referido no n.º 8 do presente aviso.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no quadro existente junto da Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

12 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

13 — A constituição do júri é a seguinte (todos da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia):

Presidente — Dr.ª Maria da Graça Alves Leite de Castro, assessora superior do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais efectivos:

Dr.ª Cândida Faria de Miranda Lemos, assessora superior do Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E., Barcelos.

Dr.ª Ana Maria Pereira Cruz, assessora superior do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr.ª Almerinda de Jesus Barbosa Seixas Cambão, assessora superior do Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E., Viana do Castelo.

Dr.ª Alice Mercês Alves de Oliveira Girão Osório, assessora do Hospital Geral de Santo António, E. P. E.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

## Hospital de Sobral Cid

### Despacho (extracto) n.º 22 748/2007

Por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 14 de Setembro de 2007, foi autorizada a requisição para exercer idênticas funções neste Hospital da Dr.ª Anabela Pereira da Silva Tavares, assistente graduada de psiquiatria do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

## Maternidade de Júlio Dinis

### Aviso (extracto) n.º 18 670/2007

Fica sem efeito a deliberação n.º 1811/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de Setembro de 2007, referente à nomeação de Maria Deolinda Ferreira da Silva e de Márcia Andreia Fontes Couto da Conceição na categoria de enfermeiras especialistas em enfermagem de saúde materna e obstétrica, precedendo concurso,